



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁰⁴⁷ 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de passeio na rua João Pinheiro, entre os nº 1.809 e 1.990, bairro Calçadas, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um passeio na rua João Pinheiro, entre os números 1.809 ao 1.990, bairro Calçadas, CEP 35.456-005, Itabirito/MG.

Justificativa: A instalação de passeio público (calçada) no local proposto tem como principal objetivo garantir a acessibilidade, segurança e mobilidade dos pedestres que circulam pela região.

Atualmente, a ausência de passeio adequado compromete o deslocamento seguro de moradores, trabalhadores e visitantes, expondo-os a riscos de acidentes, principalmente devido à necessidade de transitar pela via destinada a veículos.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de passeio, garantindo mais segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 9 de junho de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.06.06 16:14:18 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO
EM 10/06/25
Abonella
PRESIDENTE